



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

226

PORTARIA N.º

Incorpora Tempo de Serviço Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor AVELINO ROSSETTI, portador da Cédula de Identidade nº 656.944-Pr., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, o tempo de 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 3739/95, em consonância às disposições do Artigo 115, alínea V da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

PAÇO MUNICIPAL, 13 de novembro de 1.995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração
em exercício

1 jornal

2 R. H.

3

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

1975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de ...

REPUBLICA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de ...

...

...

...

...

...

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 15 / 11 / 1975
 DE N.º 6249
 UMIARAMA, 16 / 11 / 1975
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

TRIBUNAL OMBRE...

...

...